



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 065 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 03 / 03 / 2026

Retirado em: / /


Ozino Marques de Meira

matrícula: 6127

“Dispõe sobre concessão de auxílio doença ao Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de auxílio doença ao servidor **EDENILSON SILVA DE SOUZA**, cargo de **VIGIA II**, inscrito no CPF sob o nº 026.485.746-11, no período compreendido de **24/02/2026 à 24/05/2026**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **000016/2026**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/02/2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de março de 2026.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal